

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

REQUERIMENTO Nº 066/2025

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, após ouvido o plenário, apresentar o presente REQUERIMENTO, **solicitando ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, que seja providenciada, com a máxima urgência, a implantação efetiva do serviço de triagem no Pronto-Socorro Municipal de Piracuruca.**

JUSTIFICATIVA:

A triagem é um procedimento fundamental no acolhimento dos pacientes, pois permite a identificação e a classificação dos casos de acordo com o grau de risco, priorizando os atendimentos conforme a gravidade e organizando o fluxo de trabalho no setor de urgência e emergência.

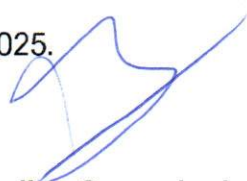
É fundamental ressaltar que esse serviço de triagem deve ser realizado obrigatoriamente por profissional capacitado e habilitado, ou seja, um enfermeiro, conforme estabelecem os protocolos do Ministério da Saúde e as normativas do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). O enfermeiro é o profissional tecnicamente preparado para realizar essa avaliação criteriosa, assegurando segurança, qualidade e celeridade no atendimento aos pacientes.

Outro ponto que merece total atenção é que não basta que o serviço esteja documentado, regulamentado ou descrito em procedimentos internos. O mais importante é que ele, de fato, seja executado diariamente, garantindo o atendimento humanizado, seguro e eficiente para toda a população que busca socorro no pronto-socorro municipal.

A ausência da triagem realizada por profissional qualificado compromete diretamente a qualidade do atendimento, gera riscos aos pacientes e sobrecarrega a equipe médica e os demais profissionais, além de provocar demora no atendimento e insatisfação da população.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento, por tratar-se de uma medida essencial e de elevado interesse público, que visa fortalecer a rede de atenção à saúde e garantir um serviço digno, eficiente e responsável à nossa população.

Piracuruca-PI, em 03 de junho de 2025.


Thiago Tayllon Sampaio de Brito
Vereador do Município de Piracuruca

Recebido em: 03/06/25

José Ivane de Lima Fontinele
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal de Piracuruca-PI
CPF: 463.226.473-34